



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5617, de 11 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **RAIANE APARECIDA DA SILVA VICENTE**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Protocolo Geral, lotada na Secretaria Municipal de administração, no dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***-***- Data: 11/10/2024 14:49:06

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***-***-
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 11/10/2024 14:13:11

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 10 / 2024

(Handwritten signature)
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastre
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11 / 10 / 2024

(Handwritten signature)
Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 3d6efe0c-49ac-454a-8cd8-2e39b2869a72
 DECRETO Nº 005617/2024